



PORTARIA Nº 1029/2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL E A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, a viajar nos dias 07 e 08 de novembro de 2018 a Brasília, Distrito Federal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversos Ministérios, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias e no dia 09 de novembro de 2018 a viajar a Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (um) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 07 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1628 Página 70 Ano: VII

Data: 08/11/2018